CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 4190/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo às Secretarias Competentes, solicitando que, seja executada dentro do Orçamento Municipal a reestruturação do CAADE, criação de Núcleo de Acessibilidade nas estruturas administrativas; criação da Central de Libras com profissionais de proficiência com histórico de convivência com da SSA – Sociedade de Surdos de Araguari, haja vista que foram demandas apresentadas na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, segue anexo ofício n° 30 de 2021 - CMDPCD.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 07 de dezembro de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA15 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/12/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD
Lei de Criação Nº 4.078 de 11 de novembro de 2005
Rua Claudio Manoel 1087 - Bairro Santo Terezinha_ CEP. 38. 443-018
Araguari - Minas Gerais - Fone: 34-36903154
Email: conselhosaraguari@yahoo.com.br

Ofício nº 30 de 2021
Assunto: Faz encaminhamentos para providências
Órgão: CMDPCD

Araguari, 08 de Novembro de 2021

Ilustríssima Senhora,

Considerando o caráter de urgência das deliberações da IV Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, elencadas no documento anexo, e ainda, informando que os mesmos também foram encaminhados para o executivo e Ministério Público para providencias e conhecimento, assim, este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicita desta comissão as imediatas readequações à Lei Orçamentária visando que as principais propostas da referida conferencia sejam prioridades na LOA em discussão neste poder legislativo. Antecipamos algumas delas: -reestruturação da CAADE com nomeação de ocupantes indicados pelas entidades representativas da pessoa com deficiência, com remuneração adequada, em vista das grandes demandas reprimidas (vide Eixo 2 item 1 e 2); - criação de um **Núcleo de Acessibilidade** nas estruturas administrativas de governo...(vide item 1 do Eixo 1); - criação da **Central de Libras** com profissionais de proficiência com histórico de convivência com os surdos da SSA- Sociedade de Surdos de Araguari...(vide item 2 e 1 do Eixo 5, nesta ordem de prioridade); - (... frise-se, para suportar essas demandas, a Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência destacou e aprovou o item 1 do Eixo 3, ver no documento.

Diante das mencionadas prioridades, este conselho solicita os devidos compartilhamentos com os demais pares, assim como outras tratativas com o próprio executivo para a execução destas, o que está sendo enviado cópia também para o Ministério Público para os acompanhamentos.

Atenciosamente,

Vicente Gonçalves Chaves

Presidente CMDPCD

Ilma. Sra.
Eunice Maria Mendes.
Presidente CFO - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
da Câmara Municipal de Araguari-MG

Eixo 1:

1) Criação de um núcleo de acessibilidade nas estruturas administrativas de governo, com competência e atribuição de fiscalizar e apresentar soluções de adequação nas obras e construções, obstando as que não cumprem as normas técnicas da ABNT;
2) Divulgar e publicizar nos meios de comunicação, as reuniões do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A fim de garantir a participação das pessoas com deficiência, bem como das entidades que atendem essas pessoas.

Eixo 2:

1) Executar políticas de atendimento às necessidades imediatas das entidades de pessoa com deficiência;
2) Reestruturar a CAADE (Coordenadoria Municipal de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência), com nomeação de ocupantes indicados por entidades representativas de pessoa com deficiência, além de corpo técnico.

Eixo3:

1) Criação de orçamento específico para fomentar as políticas voltadas às pessoas com deficiência, com repartição do valor entre entes administrativos de poderes, com vistas a garantir aporte financeiro em diversas áreas;
2) Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Eixo 4:

1) Elaborar um Plano Municipal de Acessibilidade Plena para todos os locais de apresentação de eventos, inclusive nas dependências de palcos e camarins;

Eixo 5:

1) Investimento na Biblioteca Municipal, para que sejam feitas parcerias com a Fundação Dorina e demais fornecedores de livros acessíveis, com vistas a proporcionar um maior acesso dos deficientes visuais da cidade à cultura;
2) Criação da Central de Libras, com capacidade para atender toda demanda da pessoa surda, a fim de que seja garantido o atendimento destas pessoas em qualquer equipamento ou local de atendimento. Que os profissionais da Central de Libras sejam passados pela Banca de Proficiência.

** Adequar a legislação já existente em relação aos Centros de Formação de Condutores (CFC's) com exigência de disponibilidade de pelo menos um veículo adaptado para pessoas com deficiência, independente do total de veículos que os CFC's dispuserem.